

São Carlos, 07 de julho de 2020.

ATA da 114ª Reunião Ordinária da CPG – PPGBiotec

114ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, realizada no dia 07/07/2020, às 14h00, via Google Meet.

CONSELHEIROS PRESENTES:

Profa. Ignez Caracelli (presidente)

Prof. Julio Zukerman Schpector

Prof. Daniel Souza Corrêa

Prof. Clovis Wesley Oliveira de Souza

Profa. Fernanda de Freitas Anibal

Secretaria Sra. Claudia Regina Pastega

1 – Expediente

Foi aprovada a Ata da 113ª Reunião Ordinária.

2 - Ordem do Dia

2.1 – Foi aprovada a solicitação de prorrogação de prazo de defesa de doutorado da discente

22111263 – Carla Cristina Moreira. A defesa deverá ser realizada antes de 28/09/2020. Observação: a bolsa já está expirada.

2.2 – Foi aprovada a solicitação de prorrogação de prazo de defesa de mestrado

12112097 – Eduardo Rodrigo de Oliveira

Defesa prevista até 26/07/2020 – solicita prorrogação até 26/10/2020.

Bolsa vence em 31/08/2020.

2.3 – Foi homologada a tese de doutorado de

22111239 – Carla Peres de Paula

44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78

2.4 – Foi aprovada a solicitação de Cadastramento para Coorientação

feita pelo Professor Vanderlei Salvador Bagnato para que o Dr. Antonio Eduardo de Aquino Junior atue como coorientador da discente Juliana da Silva Amaral Bruno em seu Mestrado.

2.5 – Foram reconhecidos os Créditos de

22111468 – Matheus Darone Fronteira

O aluno requer o reconhecimento e, se for o caso, o cômputo dos créditos respectivos da disciplina SFI5878 - **Biossegurança e Biocontenção em Laboratórios** pertencente ao rol de Disciplinas de Pós-graduação em Física, área de concentração Física Biomolecular, do IFSC-USP, com carga horária de 2 créditos, início em 03/12/2019 e termino em 09.12.2019, tendo obtido conceito A e frequência 100%.

2.6 – Habilitação de Orientadores em Processos Seletivos

Considerando:

1. o número limitado de Bolsas destinados ao PPGBiotec, cotas da CAPES - Empréstimo (5 M, 7 D), CAPES – Programa (9 M, 14 D) e CNPq (3M, 2D) , totalizando 28 bolsas disponíveis; mais ainda, as bolsas CAPES empréstimo, à medida que forem terminando, não poderão ser reocupadas;
2. dada uma distribuição irregular de bolsas entre professores (alguns tem 4 bolsas – cerca de 15% de bolsas do programa, mesmo tendo baixíssima produtividade, outros de alta produtividade tem apenas uma bolsa;
3. dado que a avaliação da CAPES considera que professores com bolsa de pesquisa contam positivamente para o programa;
4. dado que professores com baixa produtividade pesam negativamente;
5. dado que os professores do núcleo permanente com produtividade expressiva pesam muito para qualificar positivamente o programa,

a Coordenação e a CPG, vem trabalhando para reduzir desigualdades que pesam contra o programa e também, não podemos desconsiderar nosso principal avaliador, a CAPES.

79 Após estas considerações, a coordenação propõe que a distribuição de vagas em processos
80 seletivos, possa ter uma regra clara que dependa menos de avaliações subjetivas.

81 Sendo assim, fica estipulado para o número máximo de bolsas da cota do PPGBiotec para cada
82 professor será de duas para os do Núcleo Permanente (NP). Enquanto o professor tiver mais do
83 que essa quantidade, não poderá ser atribuída nenhuma nova bolsa da cota PPGBiotec.

84 Em todos os processos seletivos, todos os orientadores podem oferecer bolsas externas aos seus
85 alunos (FAPESP, indústria, Petrobras e outras), o que não está relacionado com a cota de bolsas
86 do Programa.

87 Observado nosso regimento, nenhum professor pode ter mais que dez orientados
88 simultaneamente, considerando todos os programas em que orienta. Em casos excepcionais,
89 para uma produção compatível com número de alunos maior que 10 poderá ser considerada.

90

91 Dado o exposto acima,

92

93 Estas são as normas a serem aplicadas:

94

95 **HABILITAÇÃO DE PROFESSORES PARA ORIENTAÇÃO**

96

- 97 1. O número máximo de bolsas da cota do PPGBiotec para cada professor será de duas para os
98 do Núcleo Permanente (NP). Enquanto o professor tiver mais do que essa quantidade, não
99 poderá ser atribuído nenhuma bolsa cota PPGBiotec nova.
- 100 2. Os orientadores (núcleo permanente, colaboradores e visitantes) do PPGBiotec poderão
101 admitir novos alunos e poderão atribuir aos mesmos bolsas de órgãos de fomento (FAPESP,
102 CNPq e outros) e de empresas.
- 103 3. Dez é o número máximo de alunos que um docente pode orientar (contabilizando todos os
104 programas em que o docente atua), exceto se o orientador tiver produção (somatória dos
105 fatores de impacto (JCR) das publicações ≥ 15 no ano anterior ao processo seletivo e uma
106 parte da produção inclua alunos do PPGBiotec ou alunos de IC) que justifique um número
107 maior de orientados.

108

109 Parâmetros para desempate de bolsas da cota do Programa:

110 (a) número de publicações nos últimos 3 anos (será o Lattes do professor no momento da
111 avaliação)

112 (b) número disciplinas ministradas no triênio,

113 (c) se um aluno do professor tiver pelo menos um artigo publicado com índice maior que A2
114 (qualis CAPES).

115

116 **2.7 – Futuros Processos Seletivos**

117

118 Haverá uma proposta de parâmetros dos processos seletivos durante a Pandemia COVID-19. Não
119 temos bolsas disponíveis antes de 2021. O teor do Processo Seletivo 2/2020 encontra-se em
120 anexo. Será um processo válido durante o tempo excepcional da Pandemia do COVID-19.

121

122 **2.8 – Disciplinas do semestre 2/2020**

123

124 Foi discutida uma proposta de como realizar a oferta de disciplinas e será
125 apresentada na 115^a. Reunião Ordinária.

126

127 **2.9 – Proposta de realização do evento 15 anos PPGBiotec**

128

129 Não foi discutida a proposta para realização do evento formato remoto.

130

131

132 **3 – Comunicados**

133

134 **3.1 – Da Presidente**

135

136 3.1.1 Mais informações são solicitadas na matrícula dos discentes sobre
137 pertencimento a grupos relacionados com ações afirmativas.

138

139

3.1.2 Mudança na ficha catalográfica.

<p>de Paula, Carla Peres</p> <p>Efeito da melatonina na proteção contra estresse oxidativo induzido em células eritróides K562 / Carla Peres de Paula -- 2020. 139f.</p> <p>Tese de Doutorado - Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos, São Carlos Orientador (a): Anderson Ferreira da Cunha Banca Examinadora: Felipe Roberti Teixeira, Fernanda de Freitas Anibal, Danilo Grunig Humberto da Silva, Marcus Alexandre Finzi Corat Bibliografia</p> <p>1. Melatonina. 2. Estresse oxidativo. 3. Células eritróides. I. de Paula, Carla Peres. II. Título.</p>

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática (SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Ronildo Santos Prado - CRB/8 7325

140

3.1.3 Eleição de Representante discente junto à CPG. O processo está em andamento na SIN. Data proposta 14 de julho de 2020.

141

142

143

144 **Membros**

145 Profa. Ignez Caracelli _____

146 Presidente da CPG/PPG Biotec

147

148 Prof. Clovis Wesley Oliveira de Souza _____

149 Conselheiro

150

151 Prof. Daniel Souza Corrêa _____

152 Conselheiro

153

154 Profa. Fernanda de Freitas Anibal _____

155 Conselheiro

156

157 Prof. Julio Zukerman Schpector _____

158 Conselheiro

159

160 **Secretária PPGBiotec**

161

162 Sra. Claudia Regina Pastega _____

163 Secretária PPGBiotec